



Estado do Rio Grande do Norte Conselho Estadual de Trânsito

Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/RN no ano de 2021. Aos **dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (02/02/2021), às 14h30m**, reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Trânsito, comparecendo de forma presencial na sede CETRAN/RN o Presidente do Conselho **HARINSON CARPEGEANO CÂMARA DE ALMEIDA**, e de forma telemática (via *Google Meet*) os membros **WALTER PEDRO DA SILVA**, conselheiro suplente, representante da Prefeitura Municipal do Natal/RN; **ANTÔNIO ADALBERTO DE OLIVEIRA JALES**, conselheiro titular, representante da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN; **FERNANDO CABRAL DE MACEDO FILHO**, conselheiro titular, representante da sociedade civil ligada à área de trânsito (sindicato patronal) por meio da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros - FETRONOR; **ADONIAS DE MEDEIROS PEREIRA**, conselheiro suplente, representante da sociedade civil ligada à área de trânsito (sindicato de trabalhadores), por meio do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Rio Grande do Norte – SINTRO/RN; **ANA HELENA THÉ BONIFÁCIO**, conselheira suplente, representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte - DER/RN; **ULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**, conselheira titular, representante da área específica de Psicologia; **MANOEL GADELHA DE FREITAS JÚNIOR**, conselheiro titular, representante da área específica de Medicina; **ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA**, conselheiro titular, representante da área específica de Meio Ambiente; **LORRAYNE VIEIRA SILVA**, conselheira suplente, integrante de notório saber na área de trânsito; **DJAIRLON HENRIQUE MOURA**, conselheiro titular representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF. **Ausentes** as representações da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN; da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte; do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN; e da entidade não governamental ligada à área de trânsito Associação dos Ciclistas do Rio Grande do Norte – ACIRN. **CONSTATADA A PRESENÇA DE QUÓRUM REGULAMENTAR** foi iniciada a reunião com a seguinte pauta: *1 - Avisos e informes; 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião passada (2ª reunião ordinária de 26/01/2021); 3- Julgamento de processos; 4 - Distribuição de processo para relatores.* **1)** A título de informes o Presidente falou sobre a confecção dos crachás e reiterou o pedido de fotos dos conselheiros que ainda não enviaram; informou sobre as providências que estão sendo adotadas em busca de cursos de aperfeiçoamento para os membros, e incitou-os a apresentarem suas sugestões de temas/cursos; também expôs a ação educativa feita com trabalhadores de transportes alternativos na Campanha da ciclofaixa da Av. Eng. Roberto Freire. Abordou, ainda, a questão do convênio entre DETRAN/RN X STTU, o qual se encontra vencido e em tratativas de renovação. Dada a palavra ao representante da STTU, Walter Pedro da Silva, este registrou que eventuais pendências como a finalização deste convênio e a oficialização de novo representante junto ao CETRAN foram afetadas pela troca da titularidade da secretaria. No ensejo, o Presidente do conselho solicitou ao conselheiro Walter Pedro da Silva que intermedeie a realização de uma reunião entre o CETRAN e a



Estado do Rio Grande do Norte Conselho Estadual de Trânsito

STTU. **2)** A ata da reunião anterior deu-se por lida e aprovada. **QUESTÃO DE ORDEM:** O conselheiro Fernando Cabral de Macedo Filho suscitou a necessidade de se promover a adequação dos atos expedidos pelo CETRAN a título de julgamento, sendo os termos mais apropriados VOTO e DECISÃO em vez de 'parecer'. **3)** A conselheira Uliana Fernandes de Oliveira apresentou para julgamento o **processo 02910013.000365/2021-63**, que trata de junta especial de saúde; a relatora votou pela admissão, tempestividade e **deferimento do recurso**. Manifestaram seus votos acompanhando a relatora os conselheiros Walter Pedro da Silva, Manoel Gadelha de Freitas Júnior, Adonias de Medeiros Pereira, André Luiz Bezerra da Silva, Antônio Adalberto de Oliveira Jales, Ana Helena Thé Bonifácio e Djairlon Henrique Moura. **4)** Em seguida foi distribuído o processo 02910055.003433/2019-35 à conselheira Uliana Fernandes de Oliveira; ato contínuo, foi decidido que seria distribuído mais um (01) processo pra cada representação, cujos números seriam informados no dia seguinte. Não havendo mais assuntos a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, **DYANNE BARBOSA DE AZEVEDO** e **MARCELO JOSÉ DE BRITTO CAMPOS**, secretários executivos do CETRAN-RN, lavraram a presente ata que, após e lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por um dos secretários, conforme Art. 30 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Estadual nº 29.000/2019.